



"Apesar um ser de cor é suficiente para ajudar outros corações."

11:0009

PLANO DE AÇÃO 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome / Razão Social: Instituto Fabinho do Abrigo-IFA
CNPJ: 15.120.504 0001-12
Endereço: Largo Joaquim da Fonseca nº 181, Centro-Itabaiana UF: SE
CEP: 49500 – 175
Telefone: (79) 99824-9321 (79) 99958-1523
Email: ifa.aservicodavida@gmail.com
Responsável pelo plano de ação: Fábio de Jesus Costa Santos

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Fábio de Jesus Costa Santos	Data de Nascimento: 27/05/1980
CEP: 49509-197	Atividade Principal: Diretor Administrativo
Endereço: Rua Capitão José Ferreira nº 663 Bairro: Mamede Paes Mendonça	
Município: Itabaiana UF: SE	
Telefone: (79) 99824-9321 e (79) 99958-1523	
Email: ifa.aservicodavida@gmail.com	
RG: .502.8 CPF: 981. .-91 Cargo na Entidade: Presidente Diretor	
Data do início e término do mandato: 26-02-2021 a 26-02-2025	

3. INSCRIÇÃO E CADASTRO DA ENTIDADE

INSCRIÇÃO/ CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	15/1998	09/09/2022
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA		
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS		
Atestado de Regularidade – PSSCIP	11513	15 – 01 – 2022
Utilidade Pública Municipal	Lei nº 2.248 de 28 de fevereiro de 2019	Indeterminado
Utilidade Pública Estadual	4891	Indeterminado
Certificados de Licença para a Localização e Funcionamento	5938140	31 – 12– 2022

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Art. 2º. O IFA pode ter atuação não somente no Município de Itabaiana, mas também em outras localidades do Estado de Sergipe, sempre com as seguintes finalidades:

- I. Atuar na prestação de assistência às pessoas mais necessitadas, principalmente no acolhimento, auxílio e tratamento de dependentes químicos, pessoas com transtornos mentais; e carentes, em risco de morte, com deficiência física ou em estado de abandono;
- II. Estimular, apoiar e congregar os interesses coletivos da sociedade, através de manifestações, projetos e ações diretas para melhorar a qualidade de vida e o bem estar social, tais como saneamento básico, melhoria habitacional, educação, saúde; e outras necessidades averiguadas a partir de diagnósticos locais;
- III. Promover e participar de eventos de caráter social, fomentando o espírito associativo, buscando oferecer subsídios, sempre que possível, com recursos técnicos, materiais e humanos;
- IV. Garantir os direitos fundamentais dos cidadãos junto aos órgãos públicos, principalmente no atendimento de necessidades de educação e saúde;
- V. Contribuir para a organização de movimentos voltados para a área cultural, artesanal e recreativa, propiciando espaços e momentos de reflexão social, em conjunto, para traçar planos e alcançar melhorias localizadas ou integralizadas em todo o Estado de Sergipe;
- VI. Elaborar projetos de âmbito comunitário para ampliação e melhoria das atividades ligadas a agricultura, pecuária, agroindústria, piscicultura, apicultura; com apoio intensivo a agricultura familiar e que contemple o desenvolvimento sustentável;
- VII. Buscar a promoção de seminários, debates, palestras, cursos, encontros e outras iniciativas, no sentido de formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades da sociedade que compõe esta Associação;
- VIII. Defender de modo intransigente e insaciável o meio ambiente e o direitos fundamentais da sociedade que compõe a abrangência desta Associação;
- IX. Buscar recursos financeiros e técnicos para propositura de projetos que

auxiliem na prestação dos serviços às pessoas mais necessitadas (carentes, drogados e com transtornos mentais), bem como na implementação de cursos comunitários que possam capacitar o cidadão para o mercado de trabalho;

X. Levantar dados e informações que sirvam de base para estudos específicos na área de atuação desta Associação, a fim de que se possa colaborar, direta ou indiretamente com a Administração Pública (em todos os âmbitos), na elaboração de diagnósticos, programas e projetos de lei, sempre com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população;

XI. Encaminhar as demandas aprovadas em assembleias ordinárias ou extraordinárias aos entes da Administração Pública;

XII. Atuar como prestador de serviços essenciais à dignidade da pessoa humana, em subsídio aos entes da Administração Pública Direta;

PARÁGRAFO ÚNICO. O IFA não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

11.0011
0

5. BREVE HISTÓRICO DO INSTITUTO

00012

Em meados do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete moradores do Bairro São Cristóvão reuniram-se na Rua Coronel Sebrão José Ribeiro, na casa de número mil quatrocentos e setenta e sete para discutirem sobre possibilidades de contribuir de alguma forma para a melhoria do bem-estar social de pessoas daquela localidade e adjacentes. Diante disso, foi fundada a associação.

Depois de se articularem os trâmites necessários deu-se como seu primeiro presidente o senhor José da Paixão Cunha que a partir de então começou a conduzir os trabalhos naquela ocasião.

A Associação fundada em dez de julho de mil novecentos e oitenta e sete, tem pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cuja denominação: Instituto Fabinho do Abrigo, com sigla IFA e tem duração por tempo indeterminado.

Sua sede é no município de Itabaiana, Estado de Sergipe, com foro na Comarca deste município, devidamente registrada em cartório de pessoas jurídicas, sob o número 202, do livro A, nº 02, folhas 13 – 15 em 29 de outubro de 1988,

Desse modo, o IFA tem como fins específicos atuar na prestação da assistência e acolhimento da população em geral, congregando os interesses coletivos da sociedade através de manifestações, projetos e ações diretas para a melhoria da qualidade de vida e bem estar social, nos aspectos psicossociais, físicos e culturais, garantindo assim os direitos fundamentais dos cidadãos junto aos órgãos públicos.

6. OBJETIVOS DA ENTIDADE

a. Objetivo Geral

Implementar ações que garantam a defesa de direitos sociais de comunidades carentes, e assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

Implantar Serviços Modulos Residenciais Terapêuticos (SMRTs), comunidades terapêuticas ou unidades de acolhimento (UI).

Buscar ativamente o público alvo, e encaminhamentos a tratamentos específicos através do PTS de cada caso.

b. Objetivos Específicos

0013

- ✓ Promover atendimento, através de acompanhamento realizado pela equipe técnica da instituição;
- ✓ Estimular o sentimento de pertença e de identidade social e comunitária;
- ✓ Acolher e assistir pessoas para o alcance de vencimento de suas necessidades;
- ✓ Garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, junto aos órgãos públicos;
- ✓ Contribuir para a organização de movimentos voltados para a área cultural, artesanal e recreativa;
- ✓ Buscar recursos financeiros para implementação de projetos que auxiliam na prestação de serviços.

7. INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE

O Instituto Fabinho do Abrigo – IFA desenvolve suas atividades em sede alugada.

O local possui uma diretoria, banco de alimentos e outros materiais, um salão sendo recepção e auditório e um banheiro.

O instituto ainda possui duas residências terapêuticas, Em uma delas encontram-se um pátio, uma garagem, três quartos, uma sala, uma cozinha, área de serviço, um banheiro coletivo, dois banheiros com suíte, corredor no fundo dando acesso a área de saída e a outra residência possui um pátio, uma garagem, três quartos, um banheiro suíte, uma sala, uma cozinha, dois banheiros coletivo, e uma área de serviço, um corredor ao lado dando acesso a área de saída.

8. CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE QUANTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

<input checked="" type="checkbox"/> Atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais	<input checked="" type="checkbox"/> Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/> Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos
<input type="checkbox"/> Programas Aprendizagem de Adolescentes, Jovens ou Pessoas Com Deficiência	
<input checked="" type="checkbox"/> Acolhimento Institucional Provisório Durante Tratamento de Saúde	

9. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS A SEREM EXECUTADOS

0014

10.1 Projeto Ações Fabinho do Abrigo

Endereço: Largo Joaquim da Fonseca, nº181

Município- UF - Itabaiana – SE

Celular: (79) 99824 – 9321 (79) 99958-1523

e-mail: ifa.aservicodavida@gmail.com

Responsável pelo serviço – Projeto : Fábio de Jesus Costa Santos

10.1.1 Público Alvo

O público alvo do instituto são pessoas mais necessitadas ou com risco social, dependentes químicos, pessoas com transtornos mentais, carentes, em risco de morte, com deficiência física ou em estado de abandono, andarilhos, alcoolistas e moradores de rua, além da assistência à comunidade que circunda o instituto.

10.1.2 Objetivo Geral

Promover ações que garantam interesses coletivos de sociedade, com destaque para interesses coletivos da sociedade, com destaque para assistência às pessoas necessitadas, incluindo dependentes químicos, pessoas com transtornos mentais, com risco de morte e risco social.

10.1.3 Objetivos Específicos

- ✓ Promover atendimento, através de acompanhamento realizado pela equipe técnica da instituição;
- ✓ Estimular o sentimento de pertença e de identidade social e comunitária;
- ✓ Acolher e assistir pessoas para o alcance de vencimento de suas necessidades;
- ✓ Garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, junto aos órgãos públicos;
- ✓ Contribuir para a organização de movimentos voltados para a área cultural, artesanal e recreativa;
- ✓ Buscar recursos financeiros para implementação de projetos que auxiliam na prestação de serviços.

10.1.4 – Breve descrição das atividades que compõem o serviço

As ações e atividades desenvolvidas neste projeto são planejadas de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada, atividades de associações de defesa de direitos sociais, de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e atividades associativas não especificadas.

10.1.5 - Origem dos Recursos

0015
①

A origem dos recursos financeiros utilizados neste projeto decorre de recursos próprios da entidade, obtidos junto à comunidade, através de doações, além de eventos beneficentes promovidos.

A entidade conta com a contribuição de doadores mensais, doadores eventuais e busca subvenções junto a esfera municipal.

Os Serviços residenciais terapêuticos (SMRTs) é custeado pelo próprio residente ou familiar quando não possui o BPC.

10.1.6 – Infraestrutura

O Instituto Fabinho do Abrigo – IFA desenvolve suas atividades em sede alugada.

O local possui uma diretoria, banco de alimentos e outros materiais, um salão sendo recepção e auditório e um banheiro.

O instituto ainda possui um centro de acolhimento para pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social, e três módulos residenciais assistenciais em saúde mental, Em um deles encontram-se um pátio, uma garagem, três quartos, uma sala, uma cozinha, área de serviço, um banheiro coletivo, dois banheiros com suíte, corredor no fundo dando acesso a área de saída e a outra residência possui um pátio, uma garagem, três quartos, um banheiro suíte, uma sala, uma cozinha, dois banheiros coletivo, e uma área de serviço, um corredor ao lado dando acesso a área de saída.

10.1.7- Capacidade de Atendimento

O projeto atualmente contempla 100 assistidos e em torno de 200 associados e é realizado pela equipe técnica da instituição. Há possibilidade de ampliar o projeto, porém tendo a observação dos recursos financeiros disponíveis.

10.1.8 - Recursos Financeiros a serem utilizados

O instituto conta a partir de março com a subvenção concedida pela Prefeitura Municipal de Itabaiana – SE, sob a Lei nº 2.2502-2021 de 22 de Dezembro de 2021. Os repasses serão no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em parcelas mensais de 5.000,00 (Cinco mil) compreendido no período de Janeiro a Dezembro de 2022. Estes repasses serão gastos na manutenção das atividades da entidade, com impostos, pagamentos de salários, pagamento de luz, água, telefone, manutenção de equipamentos e instalações, alimentação, dentre outras necessidades.

Além do montante financeiro acima citado, prevê-se o recebimento de doações em produtos e mercadorias, que serão utilizados nos projetos ou distribuídos para os assistidos.

10.1.9 – Recursos humanos estão compostos por:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Gerente administrativo	40 h semanais
Coordenador (a)	40 h semanais
Serviços gerais	44 h semanais
Técnico em enfermagem	40 h semanais
Enfermeiro (a)	40 h semanais
Cuidador	40 h semanais
Psicólogo	12 h semanais
Educador físico	12 h semanais
Secretária	40 h semanais
Assistente Social	12 h semanais
Auxiliar Administrativo	40 h semanais
Psiquiatra	12 h semanais

10.1.10 – Abrangência Territorial

A instituição promove suas ações junto ao Município de Itabaiana e circunvizinhos, como Frei Paulo, Lagarto, Estância, Poço Verde, Carira, Aracaju, Areia Branca e outros municípios que apresentarem pessoas do público alvo do instituto.

10.1.11 Denominação da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

Elaboração:

Buscando atender os objetivos previstos nos projetos desenvolvidos, as atividades desenvolvidas são previamente planejadas e, sempre que necessário, foram adequadas às características do grupo.

Entre as Atividades oferecidas destacam-se:

- 1 – Atividade recreacional, funcional e esportiva;
- 2 - Atividade lúdica: filmes, dinâmicas, dança, confecção de trabalhos;
- 3 – Atividades sociais e comunitárias: atividades para desenvolvimento de consciência de cidadania e formação de valores, oficinas diversas e ambiente (oficinas, palestras diversas).

O projeto é elaborado e proposto partindo da convivência diária que possibilita a troca de experiências e vivências. Os grupos contam com atendimento individual e orientação de profissionais habilitados para trabalhar com grupos de vulnerabilidade social. 0017

Monitoramento

O monitoramento é realizado de forma contínua, sendo que são executadas reuniões de equipe técnica mensal, análise de relatórios de atividade, bem como de atendimento. O monitoramento se mostra como instrumental importante, uma vez que trará dados relevantes para o bom andamento das ações propostas.

Avaliação

A avaliação é um processo constante, mostrando-se essencial para a garantia da qualidade de trabalho, pois possibilita reflexões sobre dados significativos, com a intenção de promover mudanças para a superação das dificuldades.

Sendo assim a avaliação deve ocorrer em várias dimensões: com famílias assistidas, com funcionários e equipe técnica atuantes no projeto, bem como com voluntários e diretoria.

A avaliação é realizada através de pesquisa de satisfação dos usuários contemplados pelo serviço.

PAZ E BEM!